

ATA Nº 68/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

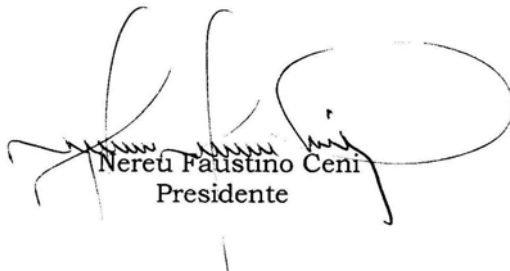
Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2001, com início às 18 horas realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agustinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 67/2001. Posteriormente passou-se a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 423/2001/GP, datado de 8 de outubro de 2001, assinado pelo senhor Clóvis Santo Padoan, Prefeito do Município de Pato Branco; ofício nº 172/2001/SMECEL, datado de 9 de outubro de 2001, assinado pela senhora Celita Maria da Silva Buzetti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; ofício datado de 10 de outubro de 2001, assinado pelo senhor Écio Ivan Verona, Diretor do Departamento de Esportes e Lazer; ofício nº 246/2001, datado de 8 de agosto de 2001, assinado pelo senhor Claynor Mazzarolo, Diretor Presidente da Pato Branco Tecnópolis; ofício datado de 9 de outubro de 2001, assinado pela senhora Alice Pazio, Gerente Administrativa do Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda.; ofício datado de 9 de outubro de 2001, assinado pelo doutor Luiz Alberto Sartori, Diretor Administrativo do Hospital Policlínica de Pato Branco; ofício nº 76/2001, datado de 8 de outubro de 2001, assinado pelo senhor Ronaldo Sérgio da Silveira, Médico Chefe do Instituto Médico Legal - IML, de Pato Branco; ofício nº 1672/2001-LF, datado de 4 de outubro de 2001, assinado pelo Deputado Nereu Moura, Líder do PMDB da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; ofício nº 2187/Pres-01, datado de 8 de outubro de 2001, assinado pelo senhor Rafel Dely, Secretário Especial da Política Habitacional e Diretor-Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná. Convite enviado pela Faculdade de Pato Branco - FADEP, para participar da cerimônia de abertura da 1ª Jornada de Comunicação da FADEP, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2001, às 19 horas e 30 minutos no anfiteatro da Faculdade. Em seguida foram lidas as proposições dos senhores vereadores: Do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analisem a possibilidade de consertar o asfalto na Rua Itacolomi, próximo a empresa Irmãos Domenighini, Bairro Menino Deus. A situação é preocupante devido ao grande número de buracos existentes naquela via pública. Os motoristas não tem como desviar de um buraco sem cair com o rodado do

carro em outro. É do conhecimento de todos que a maioria das ruas da cidade encontram-se em péssimas condições. Porém, no referido local existe um buraco enorme, que pode ocasionar acidentes. Que o Executivo Municipal promova a execução da obra com a maior brevidade possível. Do vereador Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de mudar o ponto de ônibus do transporte coletivo localizado na Avenida Tupi, em frente ao Supermercado Ponto Quente, para o local onde estava, ou seja, em frente ao número 4785. A solicitação parte dos comerciantes e usuários do transporte coletivo urbano, os quais informam que o ponto está mal situado, uma vez que se encontra a uma distância de menos de cem metros do próximo ponto. Além disso, em dias de chuva os usuários poderão se abrigar nas marquises dos estabelecimentos comerciais situados próximo ao local, que possuem inclusive calçada. Do vereador Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito conserto do meio fio na Rua São Francisco de Assis, esquina com a Rua dos Tucanos, Bairro Planalto, os quais foram arrancadas pelas águas da chuva, que está invadindo as residências. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS, Dirceu Pereira - PPS e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feito recapeamento asfáltico na Rua João Pessoa, até a Rua 7 de Setembro. Devido ao estado em que se encontra a via pública, a mesma está ficando deserta, as pessoas são obrigadas a desviarem a rua, mesmo sendo um dos acessos ao centro da cidade. A reclamação é geral, por parte dos moradores e dos comerciantes, que acreditam na sensibilidade do Prefeito para atender ao solicitado. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS, Dirceu Pereira - PPS e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam feitas melhorias na Praça Santo Bertol, localizada no Bairro Santa Terezinha. Requerem providências urgentes, no sentido de colocar areia, pintar e reformar, de modo geral a Praça, proporcionando aos moradores condições de frequentar a mesma, tendo assim uma opção de lazer. Dos vereadores Agostinho Rossi, Nelson Bertani, Sílvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, o valor arrecadado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, com o recebimento do IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores, do exercício de 2001. Dos vereadores Leonir José Favin - PMDB e Wilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar, com base no Projeto de Lei nº 58/2001, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PPS,

que altera a redação do artigo 8º da Lei Municipal nº 127, de 10 de maio de 1973 (a Lei nº 127, autoriza o Executivo a conceder à SANEPAR, o estudo, projeto, execução, exploração e operação dos sistemas de abastecimento de água potável e remoção de esgotos sanitários municipais), o valor que será arrecadado pela Prefeitura Municipal anualmente, se o referido projeto for aprovado. Dos vereadores Leonir José Favin – PMDB e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Senhora Leocilde Ortigara, Chefe de Unidade de Receita da SANEPAR, nos seguintes termos: Como é de seu conhecimento está tramitando nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 58/2001, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva – PPS, que altera a redação do artigo 8º da Lei Municipal nº 127, de 10 de maio de 1973 (a Lei nº 127, autoriza o Executivo a conceder à SANEPAR, o estudo, projeto, execução, exploração e operação dos sistemas de abastecimento de água potável e remoção de esgotos sanitários municipais), sendo que o referido projeto foi encaminhado à V. Sª através do ofício nº 777/2001, datado de 14 de setembro de 2001. Em data de 5 de outubro de 2001, recebemos resposta da Sanepar através do ofício nº URSD 069/2001. Com base nessa resposta o vereador proponente apresentou emendas, as quais estamos encaminhando para seu conhecimento, bem como, solicitamos que após análise das mesmas nos seja informado oficialmente, se com a cobrança do imposto os valores serão repassados ao consumidor. Do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informando a Mesa Diretora desta Casa de Leis, bem como aos demais pares, que não participará das sessões ordinárias que serão realizadas nos dias 15 e 18 de outubro de 2001, tendo em vista que participará pelo Município de Pato Branco, como atleta e auxiliar técnico na modalidade “bocha”, por ocasião da realização dos Jogos Abertos do Paraná, evento oficial promovido pelo Estado do Paraná, que acontecerá na cidade de Toledo, no período compreendido entre 12 a 20 de outubro de 2001. Portanto, com base no que dispõe a resolução nº 03/96, datada de 20 de junho de 1996 e na correspondência datada de 10 de outubro de 2001, cópia anexa, assinada pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Senhor Écio Ivan Verona, solicito abono das faltas mencionadas. Também foram lidos os pareceres da Comissão de Justiça e Redação, ao pedido de devolução através do ofício nº 423/2001/GP, datado de 8 de outubro de 2001, o senhor Clóvis Santo Padoan, Prefeito Municipal de Pato Branco, ao projeto de lei nº 66/2001, encaminhado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 49/2001, que revoga os §§ 1º e 2º da lei nº 1949 de 17 de julho de 2000 e do projeto de lei nº 76/2001, encaminhado a esta Casa de Leis através da mensagem nº 49/2001, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar pagamentos de débitos do exercício de 2000, relativamente ao transporte escolar. Conforme estabelece o artigo 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como, após análise da matéria e do pedido de devolução, os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PFL e Vilmar Maccari - PDT,

entendem que os referidos projetos de lei poderão serem devolvidos ao Executivo Municipal, desde que haja aprovação dos demais pares. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 111/2001, mensagem nº 77/2001, originário do Executivo Municipal, que dispõe sobre a gratuidade do Serviço de Transporte Coletivo Urbano às pessoas portadoras de deficiência e revoga a Lei nº 1.521, de 29 de novembro de 1996; projeto de lei nº 112/2001, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PFL e Vilmar Maccari - PDT, que declara de utilidade pública a Pato Branco Tecnópolis. Dando continuidade, foi deixado espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi feito intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Foi aprovado, em segunda votação, votação simples, com emendas, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 80/2001, de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva- PPS, que institui o Dia Municipal do Evangélico (30 de novembro). Aprovado, em segunda votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 101/2001, mensagem nº 68/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S. A, na qualidade de mandatário, a oferecer garantias e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 78/2001, mensagem nº 53/2001, originário do Executivo Municipal, que revigora as disposições constantes da Lei nº 1.831, de 1º de junho de 1999. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei complementar nº 1/2001, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes PFL e Vilmar Maccari - PDT, que altera a redação do inciso IV do artigo 349 e acrescenta § 4º ao artigo 351 da Lei Complementar nº 01 de 17 de dezembro de 1998. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 11 de outubro de 2001.



Nereu Faustino Ceni
Presidente



Antonio Urbano da Silva
1º Secretário